



PREFEITURA MUNICIPAL MORMAÇO

LEI Nº 050/93, de 31 de agosto de 1993.

lei
Certifico que a(o) presente
foi publicado no Mural da Pre-
feitura no dia 31/08/93
Retirado em: 20/09/93
[Signature]

CRIA NO QUADRO DE CARGOS DE PROVI-
MENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CON-
FIANÇA O CARGO DE **CIRURGIÃO-DENTIS-
TA**(CC-5 ou FG-5) E ALTERA O SÍMBO-
LO DO CARGO DE **ENCARREGADO DO SE-
TOR ODONTOLÓGICO** DE CC-4 ou FG-4 /
PARA CC-3 ou FG-3.

ERNANI SCHROEDER - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Es-
tado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou
e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - CRIA o Cargo de **CIRURGIÃO-DENTISTA**, com o
símbolo CC-5 ou FG-5, no Quadro de cargos em comissão e /
Funções de Confiança.

ART. 2º - ALTERA o símbolo do cargo de **ENCARREGADO
DO SETOR ODONTOLÓGICO** de CC-4 ou FG-4 para CC-3 ou FG-3.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta LEI correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua /
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO - RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 31 DE AGOSTO DE 1993.

Registre-se e Publique-se

[Signature]
Luis Carlos Machado
Sec. da Administração

[Signature]
ERNANI SCHROEDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado sob n. 050/93 do lv. 01 fls. 58/59.
Mormaço, 31 de agosto de 1993

Daniel de Souza